



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 098 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE
SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA
OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia/MT, no uso de suas atribuições legais e, para dar cumprimento as exigências contidas nas Leis complementares municipais nº 013 e 014, de 2008 e 22 de 2010 e ainda;

CONSIDERANDO, a constituição do Grupo de Trabalho, para enquadramento dos servidores públicos municipais, nomeado pela Portaria Municipal nº 247 de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO, o direito adquirido de elevação de nível para os (as) servidores (as) que cumpriram com os pré-requisitos legais, bem como a necessidade de regulamentar a elevação de nível dos (as) servidores (as) no âmbito do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical e horizontal do (a) seguinte Servidor (a) Municipal com os seus respectivos níveis e classes:

SERVIDOR	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR		NÍVEL ATUAL		CLASSE
CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA	09/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D
EDIVAN ALVES DOS SANTOS	09/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D
EVERALDO FERREIRA CAVALCANTI	09/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D
GILBERTO DE LIMA	09/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D
JOÃO EDUARDO DE SOUZA JUNIOR	09/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D
JOSE BATISTA DAS VIRGENS SOBRINHO	09/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D
JULIANO JOSE DE SOUZA	09/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D
MAURO DE FREITAS ALVES	09/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D
PAULA SILVERIA MODESTO DE OLIVEIRA	09/11/20004	7	8.607,13	8	8.825,19	C
ROBERIO BARBOSA LIMA	09/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D
VALDINEI BARBOSA DA SILVA	09/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

VANDERLEY VIVAS	09/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D
AILTON RODRIGUES DO AMARAL	10/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D
ALDENI ANTONIA DO NASCIMENTO	10/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
GONÇALINA BEATRIZ AUGUSTO	10/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
KAREM MARIA BARBOSA SOARES	10/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
ALMIR ROGERIO BARBOSA	11/11/2004	7	4.000,73	8	4.162,06	D
CELIA GONÇALVES GOMES	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
CELMA CAETANO DE SOUZA	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
CESARIO LUIZ DE LIMA	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
CLAUDECI APARECIDO SALGUEIRO	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
CLAUDIVANIA DE MATOS LIMA	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
DIRCE FERNANDES DE ARRUDA	11/11/2004	7	4.290,25	8	4.404,37	D
EDMAR LUIS CHIARELLI	11/11/2004	7	4.000,73	8	4.162,06	D
ELIANE OLIVEIRA COSTA	11/11/2004	6	3.260,58	7	3.397,61	D
ELIZANGELA DOS SANTOS ALEXANDRE	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
IVANIDE VIEIRA SALOMÃO	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
JAQUELINE FREITAS DE SOUZA	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
JEDIAEL DAVID BARBALHO	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
JUCINEIA MARTINS SANTANA	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
KELLY CRISTINA LIMA SOUZA DE CARVALHO	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
LEANDRA MELO DE LIMA	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
LIVIA ALVES DOS SANTOS	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
LUCIENE DAS NEVES LIMA	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ SILVA	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
MARIA ISABEL PIRES COUTINHO	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
NILZA SILVA BATISTA	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
REGINA MARIA SOARES BATISTA FREITAS	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
SONIA MARIA SILVA DE LIMA	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

VANDEILZA ALVES DA SILVA	11/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
VANILDA ALVES DOS SANTOS	12/11/2004	7	3.397,61	8	3.534,60	D
ERLENE OLIVEIRA DE MEDEIROS	12/11/2004	7	8.192,43	8	8.751,03	C
SOLANGE DOS SANTOS MELO	12/11/2004	7	8.192,43	8	8.751,03	C
ESTEFANIO DE QUEIROZ SILVA	16/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D
AFONSO RAFAEL BARBALHO	17/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D
SHOLON CAMPOS DA SILVA	17/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D
APARECIDA CONCEIÇÃO FRANCISCO	18/11/2004	5	4.060,86	6	4.176,71	D
MARCIA ANDREIA SEGABINAZI SCHFER	24/11/2004	7	8.607,14	8	8.825,19	C
SERGIO FERNANDES	25/11/2004	7	4.416,86	8	4.594,96	D

1. Art. 2º O Servidor (a) que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá recorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação de seu enquadramento mediante petição fundamentada e documentos comprobatório que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso a reconsideração do ato.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 03 de dezembro de 2025.

ARI CANDIDO BATISTA
Prefeito Municipal

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

Maria de Fátima de Sousa Carvalho
Assistente de Departamento Pessoal

Aluirson Figueiredo Neto Junior
Secretário Municipal de Saúde

Eronildo Lucas dos Santos
Assessor de Imprensa